



EDUCAÇÃO DE SURDOS: UMA POLÍTICA “MINORITÁRIA”

Helleni Priscille de Souza Ferreira Oliveira

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo, investigar as implicações da inclusão de Surdos na rede regular de ensino apontando para a possibilidade da implementação de uma proposta bilíngue em escolas inclusivas e a urgente necessidade da criação de políticas linguísticas para Surdos brasileiros. Entende-se que o grande desafio da educação de Surdos é a implantação de práticas pedagógicas que deem conta de atender as singularidades desses sujeitos visto que os profissionais que atuam com esse público pouco conhecem da língua natural deles. Desse modo, o ambiente escolar que deveria ser o local privilegiado para a construção de múltiplas aprendizagens acaba provocando uma instrução desarticulada, conferindo técnicas para uma caricatura de um ensino-aprendizagem para Surdo a luz de uma comunicação total de gestos e fragmentos de uma língua. O bilinguismo como proposta pedagógica, desencadeia mudanças no sistema político educacional em prol de uma aprendizagem e desenvolvimento pleno do Surdo, mediado é claro na Língua de Sinais (L1), tendo a Língua Portuguesa (L2) como modalidade escrita. Para dar conta dessa discussão estabeleceu-se diálogo entre os teóricos e estudiosos, como Vygotsky (1987), Lacerda, (1998), Sousa (2004), Quadros (2005), Fernandes (2012), além das leis que direcionam as diretrizes da educação no Brasil adotando um método de revisão de literatura. Este trabalho alia-se a vários outros reafirmando que a implantação de uma proposta bilíngue favorece a pessoa Surda alcançar o rendimento linguístico e a competência comunicativa.

Palavras-chave: Aprendizagem, Bilinguismo, Currículo, Surdez.



1. INTRODUÇÃO

Este trabalho trata-se de uma revisão de literatura sobre as possibilidades da implementação de uma proposta com bilinguismo em escolas inclusivas. Essa proposta reconhece e baseia-se no fato de que o Surdo vive numa condição bilíngue e bicultural, isto é, convive no dia a dia com duas línguas e duas culturas. Portanto, o grande desafio da educação de Surdos é a implantação de práticas pedagógicas que deem conta de atender as singularidades desses sujeitos visto que os profissionais que atuam com esse público pouco conhecem da língua natural deles e o ensino da Língua Portuguesa é exclusivo, uma vez que representa a língua “oficial” do país.

O bilinguismo como proposta pedagógica, desencadeia mudanças no sistema político educacional em prol de uma aprendizagem e desenvolvimento pleno do Surdo¹, mediado é claro na Língua de Sinais, tendo a Língua Portuguesa como modalidade escrita. Durante o desenvolvimento do texto suscitam-se questões relacionadas às abordagens que envolvem a educação de pessoas Surdas, Legislação Brasileira que sustenta a educação de pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, Declaração de Salamanca (1994), LDBN (1996), Lei de Libras (2002), Decreto (2005) incluindo os Surdos pela diferença sensorial. Nesta perspectiva ainda não há definição de uma política linguística específica para Surdos, diante da exigência de Surdos bilíngues.

Justifica-se a escolha desta temática pela urgente necessidade da criação de políticas linguísticas em nível municipal, que garantam uma melhor

¹ Escolheu-se grafar o termo Surdo com letra maiúscula por questão conceitual quando tratar-se do debate em torno do sujeito e suas diferenças culturais. FERNANDES (2012, p. 7)

apropriação para alunos Surdos na primeira língua (L1)² e segunda língua (L2)³, uma vez que crianças e jovens ingressam nas escolas inclusivas sem ter acesso à linguagem por meio da aquisição da primeira língua - Língua de Sinais e serem expostas ao ensino da Língua Portuguesa marcada pela representação do código sem estabelecer visualmente relações de significado com a escrita provocando uma instrução desarticulada, conferindo técnicas para uma caricatura de um ensino-aprendizagem a luz de uma comunicação total de gestos e fragmentos de uma língua. Portanto, idealiza-se uma proposta bilíngue na escola inclusiva para o ensino de pessoas Surdas buscando uma sociedade mais igualitária e mais justa, que considere a condição linguística destes alunos favorecendo acesso aos conteúdos escolares e a ascensão social dos Surdos com um currículo que contemple a diferença e a experiência surda.

2. OS PARADIGMAS QUE NORTEARAM A EDUCAÇÃO DE SURDOS NO BRASIL

As questões relacionadas ao ensino para alunos Surdos sofreram influências do oralismo – resultado do Congresso de Milão em 1880 que proibia qualquer sinalização e valorizava o treinamento da fala e dos resíduos auditivos que apresentou com o tempo resultados insipientes como nos diz Lacerda,

A maior parte dos surdos profundos não desenvolveu uma fala socialmente satisfatória e, em geral esse desenvolvimento era parcial e tardio em relação a aquisição da fala apresentada pelos ouvintes [...] Somada a isso, as dificuldades ligadas à aprendizagem da leitura e da escrita (LACERDA, 1998, p. 73).

² L1 refere-se a primeira língua das pessoas surdas, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, que, mesmo não sendo considerada língua materna, é internalizada naturalmente na convivência com outros surdos que a dominem.

³ L2 refere-se a segunda língua das pessoas surdas, a Língua Portuguesa – LP, em sua modalidade escrita, ensinada sistematicamente pela escola, numa proposta pedagógica de letramento.



Somado ao insucesso do método oral na educação e aos diversos movimentos de educadores, profissionais da saúde e Surdos, a Língua de Sinais e outros códigos manuais passam a ser aceitos novamente na educação das pessoas Surdas.

Na década de 70 a Comunicação Total começa a ser adotada como outro método para a educação de Surdos após visita de Ivete Vasconcelos, educadora de Surdos, a Universidade de Gallaudet que articula a Língua de Sinais com outras formas de comunicação (mímica, desenhos, escrita, gestos, sinais e etc.). O método Total Approach (Abordagem Total) foi elaborado por Dorothy Schifflet, professora e mãe de Surdo. Esse método é fundamentado na comunicação e não na língua. A Comunicação Total traz como consequência do seu uso o efetivo contato com os sinais antes proibidos, viabilizando aos Surdos a aprendizagem da sua língua natural no ambiente externo à escola (LACERDA, 1998).

Segundo a autora, a Universidade de Gallaudet tornou-se referência na pesquisa desta abordagem, porém em outros países como Inglaterra e Suécia optaram por utilizar as duas línguas (língua escrita e sinais) em momentos distintos tornando-se o ponto de partida para a criação da abordagem bilíngue na educação dos Surdos.

Assim de acordo Fernandes (2012, p. 104),

Focalizando-se apenas a situação linguística, **a educação bilíngue para Surdos** pode ser definida como uma proposta educacional que compreende, em sua realização, a utilização de duas línguas na comunicação e no ensino dos Surdos: a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a língua portuguesa. (Grifo da autora)

Como o próprio termo já diz, o (Bi)linguismo preconiza o uso e ensino das duas línguas, neste caso, Língua de Sinais e Língua Portuguesa respeitando suas diferenças. Sobre a mesma temática, Quadros diz que o “Bilingüismo, então, pode, entre tantas possíveis definições, assim ser definido: o uso que as



pessoas fazem de diferentes línguas (duas ou mais) em diferentes contextos sociais”. (QUADROS, 2005, p. 2)

Estes movimentos culminaram com a criação da Lei de Libras nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que oficializa a Língua Brasileira de Sinais - Libras como primeira língua natural das comunidades Surdas brasileiras regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que tornou a Libras mais uma língua oficial no Brasil. O reconhecimento oficial da Língua de Sinais como língua confere ao Surdo ser um sujeito de linguagem, e isto contribui para uma série de mudanças.

Assim, as principais mudanças sociais e educacionais a partir das Leis e Diretrizes legais segundo Fernandes foram:

- a difusão da língua de sinais na sociedade e sua utilização no espaço escolar;
- a disseminação de pesquisas e trabalhos acadêmicos que problematizam os postulados teóricos e metodológicos vigentes nos últimos anos e viabilizam caminhos para concretização da educação bilíngue;
- a formação de profissionais bilíngues, como professores especializados e intérpretes de línguas de sinais;
- o desenvolvimento de propostas de educação bilíngue, incorporando a língua de sinais como primeira língua da aprendizagem da língua portuguesa como segunda língua no currículo escolar;
- a potencialização do aspecto pedagógico em detrimento do aspecto clínico no processo educacional;
- o resgate dos educadores Surdos como mediadores fundamentais em propostas de educação bilíngue para Surdos. (FERNANDES, 2012, p. 65-66).

Apesar destas conquistas e do discurso em defesa da proposta bilíngue a educação de Surdos ainda é pensada pelo viés da deficiência, notadamente percebido no imaginário do professor, e materializado no seu fazer pedagógico: à preocupação evidente entre os professores é com a aprendizagem/ensino do

Português, persistindo crenças e práticas oralistas. Segundo Quadros também há o pensamento de que,

[..] uma língua leva ao não uso da outra e, neste caso 'subtrai'. Assim, não é incentivado o ensino de línguas com qualidade, não é trazido para dentro do espaço escolar a multiplicidade lingüística brasileira [..] Se o aluno não consegue assimilar um currículo em português organizado de uma determinada forma, ele é visto como não capaz. Este ainda é o modelo de escola inclusiva que temos em nosso país. (QUADROS, 2005, p. 1)

Fernandes (2012, p. 66) corrobora ao dizer sobre o movimento de inclusão educacional que “há um total desconhecimento sobre a singularidade linguística dos alunos Surdos por parte dos professores do ensino regular”. Além de desconhecerem a maneira como se agrupam e vivem.

Diante do exposto evidenciam-se os encontros e desencontros no percurso educacional das pessoas Surdas e às relações de poder dentro da escola em relação às línguas envolvidas na educação de Surdos.

3. LEGISLAÇÃO NACIONAL

A realidade da pessoa com deficiência foi se modificando lentamente em relação às Políticas Educacionais. Estas modificações sofreram influências de Orientações Internacionais e a partir delas surgiram outros documentos nacionais destinadas à educação das pessoas Surdas. Toma-se como referência a Constituição de 1988 que representa um marco para a construção de uma sociedade para todos. No inciso III do artigo 208 estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais

“[...] receberem educação preferencialmente, na rede regular de ensino, visando à plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade e direito à educação, comum a todas as pessoas, através de uma educação inclusiva em escola regular [...].”



Diante disto, a Declaração de Salamanca/1994 insere o paradigma da inclusão na educação das pessoas com deficiência e também crianças pertencentes às minorias marginalizadas que se encontram em situações de exclusão impedidas de uma adequada escolarização, define ainda, políticas princípios e práticas da Educação Especial. A origem da Declaração de Salamanca é atribuída aos movimentos em favor dos direitos humanos e contra instituições segregacionistas, movimentos iniciados a partir das décadas de 1960 e 1970.

Sendo assim, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (LDBEN) Lei n.º 9394, de dezembro de 1996 (Cap. V, Art. 58-60) dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado que deve ser oferecido para atender as peculiaridades da clientela em educação especial. Determina que se invista na qualificação de professores para realizar atendimento especializado nas salas de recurso e/ou classes de apoio e também a formação de professores para atuarem no Ensino Regular, capacitados nas classes comuns, mas que recebem alunos com necessidades educativas especiais.

Nesse contexto, a Lei de Libras, Lei 10436/2002 de 24 de abril representa um avanço para a comunidade Surda brasileira, pois reconhece a Língua Brasileira de Sinais como língua oficial do Brasil. Além de adquirir status de língua a oficialização desta Lei confirma a condição bilíngue e bicultural imposta ao surdo pelo fato de conviver, no dia a dia, com duas línguas e duas culturas como nos mostra o parágrafo único da lei que diz, “[...] A Língua Brasileira de Sinais – (Libras) não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa. [...]”

E para regulamentar a Lei de Libras foi criado o Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005. Destaca-se o Capítulo IV, Art. 14. §1º que dispõe sobre o uso e difusão da Libras e da Língua Portuguesa para acesso a pessoas surdas à educação. “[...] II - oferecer, obrigatoriamente, desde a educação infantil [...]” o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos.

Diante do exposto, o Brasil sustenta um projeto de inclusão, mais não tem proposta linguística para Surdos como verifica-se nas Leis e Decretos supracitados. Assim, as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos Surdos não são relacionadas à condição de surdez e sim por falta de condições adequadas para sua aprendizagem, pois apesar de vivenciarem o universo escrito da Língua Portuguesa não se apropriam dela pela interação com seus falantes necessitando de uma metodologia diferenciada e uma identificação linguística – cultural com seus pares porque,

[...] os Surdos, diferentemente de outros grupos de pessoas que apresentam deficiências, têm como característica principal a necessidade de agrupamento em função da necessidade de formar comunidades lingüísticas. No entanto, para muitos, a idéia da formação de comunidades lingüísticas pelos Surdos, em função do uso de uma língua comum, cria a falsa idéia de segregação. (FERNANDES, 2012, p. 50)

É importante entender que cada grupo tem saberes e modos peculiares de entender e elaborar o mundo, mas o que se percebe são práticas colonizadoras que impõem apenas um modelo educacional sem levar em conta os interesses dos Surdos, onde a sociedade ouvinte impõe aos não ouvintes seu modo de vida sem considerar os hábitos e vivências destes. Para Foucault (1998, p. 71)

O papel do intelectual não é mais o de se colocar um pouco na frente ou um pouco de lado para dizer a muda verdade de todos; é antes o de lutar contra formas de poder exatamente onde ele é, ao mesmo tempo, o objeto e o instrumento: na ordem do saber, da “verdade”, da “consciência”, do discurso [...]. Luta não para uma “tomada de consciência”, mas para a destruição progressiva e a tomada do poder ao lado de todos aqueles que lutam por ela, e não na retaguarda, para esclarecê-los.

Assim, entendendo que o poder provém de todos os lugares e não somente das representações instituídas e que “poder” se exerce ou se pratica,



destaca-se que desde o ano de dois mil e onze, acontece um movimento que ficou conhecido como Setembro Azul é o movimento Surdo em favor da educação e cultura surda. Demonstra o posicionamento político-social dos Surdos e de sua comunidade em defesa das escolas bilíngues. Tornou-se nacional em março de 2011 como resultado das manifestações em defesa do Instituto Nacional de Educação de Surdos – (INES) considerado pela Comunidade Surda como Patrimônio Histórico e Cultural. Esse movimento mostrou a força e a organização da Comunidade Surda que querem ter o direito de escolher onde estudar e que tipo de escola desejam.

Diante desse quadro, Fernandes (2012, p.5-6) advoga que:

Precisamos entender a educação bilíngue como uma proposta pra fazer valer politicamente a voz da comunidade surda, seus direitos e anseios (que não são homogêneos), em um projeto educacional que construa novas práticas de significação da surdez.

Sendo assim, levando-se em consideração sua diferença pode-se perceber o quanto é essencial pensar o desafio de uma educação bilíngue tendo a Língua de Sinais como Língua de instrução.

4. A LÍNGUA DE SINAIS COMO LÍNGUA DE INSTRUÇÃO NA EDUCAÇÃO DE SURDOS.

A aquisição de uma língua faz com que a pessoa passe a construir sua subjetividade, a capacidade de trocar ideias, sentimentos, entendendo o que acontece ao seu redor, tendo novas concepções de mundo, portanto a língua é a identidade de um povo e no caso das pessoas Surdas expressa-se pelo uso da Língua de Sinais que é um sistema linguístico de natureza viso-gestual com gramática própria e características distintas das línguas orais. Ela apresenta complexidade estrutural em todos os níveis gramaticais, entretanto apresentam-

se brevemente neste artigo apenas os níveis: fonológico, morfológico e sintático.

Ainda sobre este tema Quadros & Karnopp (2004, p. 48) contribui dizendo que,

As línguas de sinais, conforme um considerável número de pesquisas, contêm os mesmos princípios subjacentes de construção que as línguas orais, no sentido de que têm um léxico, isto é, um conjunto de símbolos convencionais, e uma gramática, isto é, um sistema de regras que regem o uso desses símbolos. Existe também a hipótese de que a forma das línguas de sinais é determinada pela gramática universal inata e pela interação entre a percepção visual e a produção gestual.

Em Língua de Sinais a informação linguística é recebida pelos olhos e produzida pelas mãos utilizando-se de elementos corporais e faciais, que com determinados movimentos no espaço constroem unidades de sentido, os sinais⁴. Stokoe (1960) em seus estudos para determinar as unidades mínimas que formam os sinais propôs o termo *quirologia* e ao estudo de suas combinações *quirologia*⁵ decompostos em três parâmetros que isoladamente não apresentam significado os quais são: Configuração de mão (CM), Locação da mão (L), Movimento da mão (M). Estes parâmetros combinados com as expressões faciais e corporais são análogas aos fonemas que constituem os morfemas nas línguas orais.

Sendo assim, a fonologia na Língua de Sinais procura determinar a diferença de significado entre um sinal e outro. Como por exemplo podem-se destacar duas unidades mínimas⁶ descritas por Quadros & Karnopp (2004, p. 82)

Por exemplo, o sinal PEDRA diferencia-se de QUEIJO pelo uso de diferentes configurações de mãos, embora a locação, movimento, orientação de mão e expressões não-manuais permaneçam inalteradas. Esses tipos de

⁴ Os sinais equivalem a palavras nas línguas orais

⁵ O termo *quirologia* (do grego – mão) é a arte de conversar por meio de sinais feitos com os dedos. Para uma descrição mais detalhada ver Quadros e Karnopp (2004, p. 48) nas Referências.

⁶



unidades como /L/ e /A/, que permitem diferenciar significados, denominam-se fonemas. Assim /L/ e /A/ são fonemas da língua de sinais brasileira.

Em relação a morfologia que se ocupa em estudar a estrutura interna das palavras ou dos sinais, isto é, a formação das palavras, percebem-se diferenças pois, se nas línguas orais, as palavras complexas são comumente formadas pela adição de um prefixo ou sufixo a uma raiz, nas línguas de sinais uma raiz é enriquecida com vários movimentos e contornos no espaço de sinalização.

Outro aspecto interessante é em relação a sintaxe que estuda a função que cada palavra exerce na oração. A Libras também possui independência sintática e a ordem dos sinais em nada lembra a lógica da Língua Portuguesa, onde as principais características são: construção frasal cujo verbos exigem a construção Sujeito-Verbo-Objeto, tópico comentário, pronomes incorporados ao verbo (verbo direcional), expressões faciais afetivas e gramaticais, inexistência de flexão verbal, número e gênero, os quais segundo Fernandes (2012, p. 85) diz que:

[...] são marcados discursivamente em mecanismos espaciais, e não morfossintaticamente, tal como ocorre em português. [...] em um enunciado que envolve o verbo olhar, a orientação da mão será a responsável por indicar o sujeito e o objeto da oração. Isto significa que não há dependência estrutural entre a língua de sinais de um país e sua língua oral.

Enfim, percebe-se que a Língua de Sinais é riquíssima em seus aspectos gramaticais além de ser uma língua completa que atende a todas as necessidades sócio comunicativas das pessoas Surdas oferecendo um amplo universo de possibilidades de representar o mundo que o cerca sendo importantíssimo para sua cognição.

5. O FOMENTO POR UMA POLÍTICA LINGUÍSTICA A FAVOR DE UM BILINGUISMO POSSÍVEL

Em seus aspectos filosóficos, a inclusão não pretende tornar todos iguais, e sim respeitar as diferenças de cada sujeito, ela trata do direito de todos à educação: aos negros, índios, brancos, surdos, cegos e etc. Contudo, as famílias de crianças Surdas e pessoas Surdas adultas queixam-se de que a escola inclusiva não vem ocorrendo como desejariam, pois seus filhos sentem muita dificuldade para aprender em função da falta de preparo do professor para receber o aluno Surdo e isto acontece com a maioria dos professores de escola regular. Assim, para Fernandes (2004, p. 2) no contexto escolar estes alunos sempre ocupam o “lugar’ do desconhecimento, do erro, da ignorância, do eternizado não saber nas práticas linguísticas.”

Entretanto, estudos mostram que todas as pessoas já nascem potencialmente inclinadas para aprender necessitando de estímulos externos e internos para esse aprendizado. Corroborando com este pensamento Vygotsky afirma que,

[...] o aprendizado desperta vários processos internos de desenvolvimento, que são capazes de operar somente quando a criança interage com pessoas em seu ambiente e quando em cooperação com seus companheiros. Uma vez internalizados, esses processos tornam-se parte das aquisições do desenvolvimento independente da criança (VYGOTSKY, 2007 p. 101)

Nesse sentido, para o autor o aprendizado promove mudanças de comportamento e de atitude tendo ainda um caráter individual e coletivo porque aprendemos pelas experiências e exemplos na interação com as pessoas o que extrapola os muros da escola, portanto o ambiente escolar não é o único lugar de aprendizagem, mas um espaço que vem se somar aos outros nos quais o ser humano transita. Assim, o espaço escolar precisa se adequar às novas exigências promovendo múltiplas aprendizagens. Portanto, segundo Sousa (2004, p. 13), a escola de hoje “não pode ignorar todo o potencial em termos de culturas, saberes, interesses e necessidades que a enorme diversidade dos seus alunos lhe coloca. De que forma contemplar essa diferenciação no currículo escolar? Essa é a nossa questão.”

De acordo com Fernandes, evidências históricas mostram claramente experiências educacionais coletivas em relação a educação de pessoas Surdas na segunda metade do século XIX pelo religioso Charles Michel L’Epée que ampliam a concepção de linguagem para além da fala assim,

A posição gestualista de L’Epée, que reconheceu a língua de sinais como o único veículo adequado para desenvolver o pensamento e a comunicação dos Surdos, trouxe inúmeras contribuições para a integração social destes. Seus alunos eram capazes de se expressar tanto por meio da língua de sinais francesa (Langue des Signes Française – LSF) quanto da escrita, o que possibilitou sua profissionalização em diferentes áreas do conhecimento e a ocupação de papéis sociais significativos. (FERNANDES, 2012, p. 29)

O trabalho de L’Epée contribuiu para mudança de concepções em relação a educação de Surdos respeitando sua língua natural desenhando um modelo bilíngue, a importância do intérprete, de professores Surdos e professores bilíngues neste processo para o seu desenvolvimento pleno, além da conquista de direitos educacionais e pela primeira vez na história o direito a uma língua própria. Entretanto, os sinais metódicos utilizados por L’Epee tinham a finalidade

de ensinar aos alunos surdos a língua francesa escrita – movimento de imposição de uma língua sobre a outra. Essas conquistas e retrocessos na educação de Surdos mostram o quanto eles historicamente foram prejudicados em sua escolarização.

Aqui no Brasil, com a criação da Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o direito dos surdos em fazerem uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras, tanto para sua escolarização quanto nas interações sociais constitui-se um importante marco para a implantação de políticas linguísticas que devem considerar a organização de ambientes que propiciem vivências sócio-culturais desenvolvidas em Língua de Sinais e em Língua Portuguesa modalidade escrita.

Ainda sobre esta temática, segundo Lacerda (1998) e Quadros (2005) a educação bilíngue para Surdos pode ser definida como: “uma proposta educacional que compreende, em sua realização, a utilização de duas línguas na comunicação e no ensino dos Surdos: a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a Língua Portuguesa.” (FERNANDES, 2012, p. 104)

As principais implicações da educação bilíngue para surdos segundo Fernandes são:

- a) o reconhecimento político dos surdos como minoria linguística que constrói aspectos de sua identidade cultural pelo uso da língua de sinais, tal como outros grupos étnicos;
- b) a incorporação da língua de sinais ao currículo escolar como língua principal na mediação das atividades pedagógicas;
- c) a superação da perspectiva clínica na educação de surdos, o que os submeteu/submete a uma pedagogia terapêutica (de correção/normalização) nas práticas escolares;
- d) a ocupação do espaço prioritário dos adultos e profissionais surdos no processo educacional, favorecendo a formação da identidade das crianças e a vivência de aspectos culturais da comunidade surda;
- e) o domínio efetivo da língua de sinais por parte dos professores de surdos, em sua maioria não-surdos, necessário ao encaminhamento de questões essenciais à



prática pedagógica, como é o caso do aprendizado da língua portuguesa, por exemplo. (FERNANDES, 2004, p.5)

Assim a proposta bilíngue busca a valorização na mesma medida das duas línguas utilizadas na educação de Surdos, traz visibilidade à Língua de Sinais garantindo o acesso à educação em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental cujo ambiente caracteriza-se pelo conhecimento da Libras pelo maior número de pessoas da escola, e não apenas pelo aluno Surdo e o intérprete educacional.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pesquisar sobre as dificuldades enfrentadas pelos Surdos, em relação a sua aprendizagem, e as diferentes propostas de educação ao longo da história possibilita refletir em que direção deve se propor uma educação significativa para esta minoria linguística⁷ que convive no seu cotidiano em uma situação bilíngue/bicultural mas que no entanto, não são oferecidas condições favoráveis para seu desenvolvimento intelectual e social e o discurso Surdo ainda é questionado pela visão associada à deficiência (pelos não surdos).

Tem-se a possibilidade de ressignificar as ações particulares e da comunidade Surda, de reivindicar seus direitos de cidadania, lutando para que os preceitos estabelecidos em Lei se encontrem mais próximos do nosso cotidiano. Este é um momento singular para pensar uma proposta linguística dos Surdos brasileiros como garantia não somente de acesso e permanência de todas as pessoas na escola, mas sobretudo de aprendizagem e que não se restrinja apenas à educação, mas, capaz de envolver toda a sociedade, pois as

⁷ Minoria linguística é o termo oficial adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) ao se referir a grupos linguísticos minoritários que têm uma língua oficial diversa daquela utilizada pelo grupo em questão. Fernandes (2012)



necessidades da pessoa Surda abrangem todas as instâncias sociais, desde os setores de saúde, política, assistência social até o âmbito familiar e atender a estas necessidades exigirá também um trabalho para exercício da autonomia, e este é o papel da escola.

Uma proposta bilíngue exige um planejamento bem articulado e contextualizado, que engloba desde as ações a serem implementadas no macrossistema, a partir da elaboração de uma política educacional diferenciada, até as ações pontuais no cotidiano da sala de aula, através de um planejamento pedagógico que atenda à diversidade destes alunos presentes na escola cuja língua apresenta uma modalidade visual-espacial diferente das línguas orais com modalidade oral-auditiva.

O bilinguismo como proposta pedagógica pressupõe a introdução da Libras como disciplina na parte diversificada da matriz curricular⁸ como constitutivo da identidade cultural da pessoa Surda, o encontro Surdo-Surdo, a presença de professores não surdos bilíngues, de tradutor/intérprete de Libras, além da ocupação de profissionais Surdos ao processo educacional e o domínio efetivo da Língua de Sinais por parte dos professores de Surdos para o aprendizado da Língua Portuguesa na modalidade escrita. Assim, a implementação de uma proposta com bilinguismo e/ou classes bilíngues em escolas inclusivas oportuniza as famílias e as pessoas Surdas o direito de escolherem onde estudar sem a imposição de um único modelo educacional.

⁸ Em conformidade a LDB capítulo II da educação básica § 5º. “Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.”



REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

_____. Decreto Nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

_____. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nova LDB. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 1997.

FERNANDES. Sueli. Práticas de letramento na Educação bilíngüe para surdos. Curitiba: SEED, 2004

_____. Sueli. Educação de Surdos. Curitiba: Inter Saberes, 2012.

FINO, C. N. Etnografia da Educação. Funchal: Universidade da Madeira - CIE-UMa 2011.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal. 1998.

FREINET, Célestin, Pedagogia do bom senso. Tradução J. Baptista 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da libertação. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1967.

LACERDA, Cristina.B.F. Um pouco da História das diferentes abordagens na Educação de Surdos. In Cadernos CEDES (46). A Nova LDB e as Necessidades Educativas Especiais. Campinas, 1998.

_____, C. B. F. Um pouco das diferentes abordagens na educação dos surdos. Campinas: CAD. CEDES V. 19 nº 46 Set. 1998. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&> Acesso em 08 de abril 2012.

MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento: 8ª ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003

_____. Os sete saberes necessários à educação: 12 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2007.

QUADROS, Ronice Müller de. O bi do bilingüismo na educação de surdos In: Surdez e bilingüismo. 1 ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005, v.1, p. 26-36.

_____, R. M. de & KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre. Artes Médicas. 2004.

SOUSA, Jesus Maria. Educação: textos de intervenção. Ed. O Liberal, Ltda. 2004.

STOKOE, W. C. Sign language structure. Silver Spring: Linstok Press. [1960] 1978.

VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo. 7ª Ed. Martins Fontes. 2007

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORA



HELLENI PRISCILLE DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA
Mestranda no Programa de Pos -Graduação em Ensino e Relações Etnicos-Racias -UFSB, Pedagoga, Linguista, Pesquisadora, Especialista em Libras e Educação para Surdos, Proficiente em tradução e interpretação de Libras/Português e Português/Libras, certificada pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos/INES, pela Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC e pelo Ministério da Educação realizado por meio do PROLIBRAS, Intérprete de Libras no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano. Atua na área desde 2005 - ILHÉUS-BA.
E-mail: helleni.oliveira@ifbaiano.edu.br
E-mail: hellenijesus@hotmail.com